

ATA DA 1528^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

Às dez horas do dia dois do mês de março do ano de dois mil e doze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima vigésima oitava reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, José Roberto Correia Serra e com a presença, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Renato Ferreira Barco e do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: ABERTURA, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, ORDEM DO DIA que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1 –** com base nos registros contidos no processo nº 4190/12-31 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 23-02-2012, decidiu autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a abertura de licitação, para levantamento de infraestrutura de rede e inventário de material de informática, no valor global estimado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); II.2 - com base nos registros contidos no processo nº 4716/12-56, decidiu autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da empresa COSAN OPERADORA PORTUARIA S.A., para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; II.3 - com base nos registros contidos no processo nº 52777/11-21, decidiu autorizar a renovação do Certificado de Qualificação da



empresa PORTO AGENCIAMENTOS MARÍTIMOS E OPERADOR PORTUARIO

LTDA., para exercer, no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; II.4 - com base nos registros contidos no expediente nº 3579/12-41, decidiu autorizar a baixa física e contábil, bem como, a futura alienação através de Leilão Público de bens pertencentes ao Acervo Patrimonial da CODESP, constantes da relação elaborada pela Gerência de Patrimônio e Desmobilização - GFD, referentes ao mês de janeiro de 2012; II.5 - com base nos registros contidos no processo nº 27095/10-16 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 24-02-2012, decidiu autorizar o aditamento ao Contrato DP/17.2011, objeto do Pregão Eletrônico nº 26/2010, celebrado em 16-03-2011, com a empresa ROADE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., objetivando a prestação dos serviços de locação de 12 (doze) veículos tipo máquinas e caminhões, para atendimento a necessidade de todas as áreas da CODESP, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 2.108.780,64 (dois milhões e cento e oito mil e setecentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; II.6 - com base nos registros contidos no processo nº 22359/09-67 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 14-02-2012, decidiu autorizar o aditamento ao Contrato DP/53.2010, objeto do Pregão Eletrônico nº 10.2010, celebrado em 20-10-2010, com a empresa VILA RICA PARK LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., objetivando a prestação dos serviços de locação de 61 (sessenta e um) veículos, Ø Km, inclusas as manutenções preventivas e corretivas, reparos e substituições necessárias, em conformidade com os itens e respectivas especificações contidas nos elementos técnicos, a fim de acrescer o seu valor contratual em 0,531963 %, correspondente a R\$ 2.167,97 (dois mil e cento e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos), por motivo de troca de veículo camioneta modelo Montana 1.4 strada por camioneta cabine dupla S10 2.4, 4 portas com ar condicionado e direção hidráulica;



II.7 - com base nos registros contidos no processo nº 42390/11-84, que tratou sobre autorizar a contratação, por dispensa de licitação, da empresa BC CONTROL AUDITORES INDEPENDENTES S/S, objetivando a prestação de serviços de levantamento e avaliação de bens patrimoniais, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no valor global de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), com base no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, bem como conforme inciso VI, artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 16-02-2012, o assunto foi retirado de pauta e encaminhado à Diretoria de Administração e Finanças - (DF) para reanálise; II.8 - com base nos registros contidos no processo nº 38779/10-35 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 23-02-2012, decidiu autorizar o aditamento ao Contrato DP/18.2011, objeto de contratação na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2010, celebrado em 16-03-2011, com a EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA - ENS, objetivando a prestação de serviços nas portarias e recepções da CODESP, de encarregados de porteiros, porteiros, controladoras de acesso e telefonistas, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 822.124,72 (oitocentos e vinte e dois mil e cento e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; II.9 - com base em programação apresentada pelo Diretor de Administração e Finanças, Alencar Costa, decidiu autorizar sua participação na Conferência Internacional "O MAR, OS TRANSPORTES MARÍTIMOS, OS PORTOS E O DESENVOLVIMENTO DAS ECONOMIAS", que acontecerá 26, 27 e 28 de março de 2012, em Lisboa, Portugal. Decidiu, também, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. José Leônidas de Menezes Cristino, para a autorização de afastamento do País. Bem como determinou a abertura de expediente; II.10 - com base nos registros contidos no processo nº 13338/07-26, decidiu revogar a DECISÃO DIREXE nº 26.2012, de 27-01-2012



e aprovar: a) em face do alto envolvimento e o consequente recolhimento de impostos sobre o montante a faturar, autorizar a cobrança do valor referente ao Arrendatárias TGG е TERMAG. sítio padrão das correspondente a R\$ 18.418.433,57 (dezoito milhões e quatrocentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos) para TGG e R\$ 38.507.040,30 (trinta e oito milhões e quinhentos e sete mil e quarenta reais e trinta centavos) para TERMAG, totalizando R\$ 56.925.473,88 (cinquenta e seis milhões e novecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos), valores atualizados em dezembro de 2011; b) Emitir documento de cobrança, após negociação de prazo e formas de pagamento; c) Avaliar e comprovar técnica e financeiramente, a ocorrência de eventuais gastos que tenham sido efetuados exclusivamente na pera ferroviária e acessos, a serem ressarcidos pela CODESP, mediante apresentação de projeto autorizado. II.11- com base nos registros contidos no processo nº 5853/12-62 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 01-03-2012, **decidiu** autorizar sobre a ratificação e convalidação de atos já praticados, bem como sobre a prorrogação do Convênio Sócio-Educativo, firmado entre a CODESP e o Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro do Jardim Rio Branco, para inserção de aprendiz no mercado de trabalho; II.12 - com base na Fl SFF.08/2012, datado de 01-03-2012, elaborada pelo coordenador do grupo Sérgio de Andrada Figueiredo, decidiu aprovar o Relatório Anual da Administração exercício 2011, a fim de serem submetidos ao Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Assembléia de Acionistas. Decidiu, finalmente, determinar a abertura de expediente. Passou-se, então, ao item III - DIRETRIZES que contou com o seguinte assunto: III.1 - com base nos registros contidos no processo nº 11594/11-18, que tratou sobre o BDI a ser adotado no processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA para contratação de empresa para execução do plano do monitoramento da área de descarte de material dragado e adjacências da CODESP; Pontuação da Proposta Técnica do Edital; Posicionamento quanto a licitação suspensa; a Diretoria



Executiva **decidiu** retirar o assunto de pauta e enviar para Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras - DI para reanálise. A seguir, passou-se ao item IV - COMUNICAÇÕES, que contou com os seguintes assuntos: IV.1 - com base nos registros contidos no processo nº 4901/04-50, a Diretoria Executiva tomou ciência da Minuta de carta à DEICMAR S/A., em resposta a carta DEIC/DIR 020/2011, datada de 28-12-2011, tendo por objeto o ressarcimento de valores referente a supostos investimentos na área do TPU 01.2004; IV.2 - com base nos registros contidos no processo nº 3558/02-91, a Diretoria Executiva tomou ciência da correspondência BRASPORTOS, datada de 31-10-2011, em resposta ao oficio CODESP GCC/CODESP nº 140/2011, que tratou sobre a rescisão amigável do contrato DP/32.2002 e a encaminhou para reanálise da Superintendência Jurídica – SPJ; IV.3 - com base nos registros contidos no expediente nº 5891/12-51, a Diretoria Executiva tomou ciência do pleito do MOINHO PACÍFICO IND. COM. LTDA., solicitando à CODESP estudar a possível interligação deste Terminal com o Porto de Santos, e o assunto foi encaminhado para a Diretoria de Desenvolvimento Comercial para estudos; IV.4 - com base na FI da Superintendência Jurídica -SPJ, de 02-03-2012, referente ao dissídio coletivo em que a Codesp esgotou todos os Recursos legais possíveis e após ter ajuizado Ação Cautelar perante o Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, processo nº TST-ES-521-03.2012.5.00.0000, não obteve efeito suspensivo ao recurso ordinário interposto contra o v. acórdão que julgou o dissídio coletivo suscitado pelo SINDAPORT e pelo Sindicato dos Advogados, decidiu: a) Determinar o cumprimento imediato do v. acórdão proferido nos autos do Dissídio Coletivo de Greve nº 9036-07-2011.5.02.0000 do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, suscitado pelo SINDAPORT e pelo Sindicato dos Advogados, cujos efeitos deverão retroagir à data base da categoria, ou seja, a 1º de junho de 2011; b) Emitir para tanto folha de pagamento complementar; c) Fica certo que a decisão só alcança os empregados representados pelos Sindicatos suscitantes, ou seja, SINDAPORT e Sindicato dos Advogados; IV.5 - com base nos registros contidos no processo nº 3991/12-25 e,



embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 02-03-2012, decidiu negar o pleito da GEOPRESS, solicitando a terceirização de parte dos serviços, no máximo 30% (trinta por cento) do total contratado, para a empresa Túzzolo Engenharia Ltda.; IV.6 – a Diretoria Executiva tomou ciência da formação de Comissão de Licitação designada para preparação do Relatório referente ao realinhamento de reforço do trecho de cais entre Paquetá e Outeirinhos do Porto de Santos, sob a coordenação do Sr. Francisco Vilardo Neto - DP e constituída pelo Sr. Ronaldo Carvalho - DI, Carlos Augusto Freixo Corte Real - DF e Antonio Carlos da Costa - DE através da Resolução nº 26.2012, datada de 08-03-2012; IV.7 – com base nos registros contidos no expediente nº 6368/12-42, a Diretoria Executiva tomou ciência da FI - ASM 003.2012, datado de 24-02-2012, referente a retratação do funcionário o engenheiro Aluisio de Souza Moreira junto a alguns colegas e a Diretoria da CODESP. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Roberto Correia Serra

Diretor-Presidente

Paulino Moreira da Silva Vicente

Diretor de Infraestrutura e Execução de

Obras

Alencar Costa

Diretor de Administração e Finanças

Renato Ferreira Barco

Diretor de Planejamento Estratégico e

Controle

Carlos Helmut Kopittke

Diretor de Desenvolvimento Comercial

Álvaro dos Santos
Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral
Substituto